

Trinse copia

Senado 2^a

Apri^{da} em 5^a de Abril

Em 3^a de Abril de 1829

Presidencia do Sr. Marquez de Inhambupe.

Achando-se presentes 32 Srs. Senadores, de-
clarou-se aberta a Sessão, e sendo lidas pelo Sr. 1.^o
Secretario as Actas da Segunda Sessão Pre-
paratoria, e da Sessão Imperial da Abertura
da Assembleia Geral, foram approvadas.

O Sr. 1.^o Secretario apresentou as seguintes

Officio:

1.^o Do Sr. Senador Luiz Joaquim Duque Estrada
Furtado de Mendonça participando nas' pades com-
parecer por motivo de molestia.

O Senado ficou inteirado.

2.^o Do Ministro do Imperio remettendo, de Orden
de S. M. o Imperador, a copia do Decreto de 1.^o
de Fevereiro do corrente anno, pelo qual o Mesmo
Augusto Senhor Reiuvu por bem Determinar que
se reunisse extraordinariamente e se installasse
a Assembleia Geral Legislativa no dia 1.^o de
Abril do corrente anno, por amin o predo o bem do
Imperio.

Conf. e Reg. a 10 de Abril de 1829

Foi recebido o Decreto com muito especial agrado.

3.^o Do Secretario da Camara dos Deputados, com data de 1.^o de Setembro proximo pasado, participando que, havendo aquella Camara adoptado inteiramente as emendas feitas pelo Senado aos Projectos de Lei, 1.^o sobre o Orçamento p.^o o anno de 1829, e 2.^o sobre as Gratificações que competem aos Officiaes do Corpo d'Artilharia de Marinha, tem resolvido enviar os em forma de Decretos a Sanccão Imperial.

4.^o Do mesmo Secretario, datado de 1.^o do dito mez, participando, que, tendo aquella Camara adoptado as emendas feitas ao Projecto de Lei, a cerca do fornecimento das tropas, e ao Projecto de Resolução relativo a Junta de Justiça da Provincia de Goiaz, vai dirigil-os a Imperial Sanccão.

5.^o Do dito Secretario, com data de 1.^o do referido mez, participando, que as emendas feitas ao Projecto de Lei, que extingue a Casa da Supplicação desta Corte, e a iguala em Jurisdição e Alçada as demais Relações do Imperio, entrarão em discussão naquella Camara, e foram registradas.

6.^o Do subredito Secretario, na mesma data, participando, um rescripto ao Officio que se lhe dirige, relativo ao Incensamento da Assembleia Geral no dia 20 de Setembro pelo meio da no Páeo do Senado, que aquella

Câmara ficou inteirada, e convênio na hora.

O Senado ficou inteirado.

7.º Do Ministro do Imperio, datado de 10 de Setembro
ultimo, no qual participa, que S. M. o Imperador
Atendendo ao que Lhe representou Jose Bernasconi
Ribera Junior N.º por bem que elle sirva na Secre-
taria da Câmara dos S.ºs Senadores, como Official della,
sem vencimento algum pela Colha da mesma Ca-
mara, em quanto não for effectivamente empregado.

Ficou o Senado inteirado.

O mesmo S.º Secretario deu conta de tres Officios do
Ministro da Fazenda com diferentes datas dos mezes de Se-
tembro, e Outubro do anno proximo pasado, acompanhando
os seguintes Auto-graphos dos Revisões da Assemblha Ge-
ral, em que S. M. o Imperador Consulto: 1.º Appli-
cando a Camra d' Amortização os Impostos estabelecidos a
favor do Cofre da Província. Mor da Cidade pelo Alvará
de 22 de Janeiro de 1880; 2.º Approvando a mercê de
400\$000 concedida a Joaquina Jose da S.ª Meneses, como
D.ª Scripturaria apontado da 1.ª Repartição do
Tesouro; 3.º Sobre a apontadoria de Raymundo
Nonato Hyacintho; 4.º Approvando a Resolu-
ção do Conselho de 29 de Julho de 1880 em favor dos

filhas de Jeronimo Xavier de Barros; 5.^o Permittendo que
as Inscriptoes da Divida Publica possam ser feitas por
qualquer Official idoneo, subscriptas pelo Secretario do Re-
souro na Corte, e Secretarios das Juntas de Fazenda nas Pro-
vincias debaixo de sua responsabilidade; 6.^o Sobre a pensao
concedida a Mmte. Maria Rita; 7.^o Mandando recobrar
ao Tesouro Nacional a quantia q' se achas no Banco per-
tencente a Casa dos Offiços de Bahia proveniente do que
she tocou no dividendo de 1827 pelas Accoes que nelle tem;
8.^o Derogando o Alvará de 11 de Junho de 1779, para effi-
to somente de se arrematar q' annos irregulares e contracto
dos Direitos das Alfandegas; 9.^o Approvando o plano
do Regimento interno da Caixa de Amortizacao;
assim como os quatro seguintes Decretos da mesma Af-
semblea, 1.^o Capando os Direitos de importacao de quaes-
quer mercadorias, e generos estrangeiros em quinze
por cento; 2.^o Sobre o credito concedido ao
Governo por compensacao do que despendes com
objectos do anno de 1827; 3.^o Reduzindo a dois por
cento os direitos de Baldeacao, e Reexportacao de
todas as Mercadorias; 4.^o Extinguindo o Officio de
Sellador em todas as Alfandegas do Imperio.

O Senado ficou inteirado, e decidiu-se que se par-

participante da Camara dos S.^{rs} Deputados.

O mesmo S.^o Secretario apresentou mais onze officios que lhe foram remethidos pelo Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, contendo as seguintes Representações: 1.^a sobre as frequentes reunioes da Milicia e as licencias de que dependem para sair fora dos seus Districtos. 2.^a sobre a exorbitantes emolumentos que se percebem nas diversas Reparticoes daquela Provincia. 3.^a sobre o methodo de arrecadação da Dízima. 4.^a sobre a interpretação da Carta Regia de 12 d' Agosto de 1777, relativa ao voto que deve ter o Presidente da Junta de Justica na decisaõ dos processos criminaes. 5.^a Para que a Escrição dos Juizes de Paz sirva de Tabelião de Notas. 6.^a sobre os abusos dos Officiaes e Empregados no Juizo dos Auxentes. 7.^a sobre a extincção da Junta de Fazenda Publica daquela Provincia e Contadarias anexas. 8.^a sobre a abolição do imposto de cinco reis nas Carnes verdes. 9.^a sobre quem deve servir nos impedimentos dos Juizes Ordinarios. 10.^a sobre a redução dos Empregados das Intendencias do Ouro, e abolição das Intendencias Comissarias das Villas de Campanha e Paracatu. 11.^a sobre o regresso das Tropas Milicianas Mineiras destacadas nas Provincias da Bahia, e Rio de Janeiro.

Dicido-se que se guardam estas Representações na
Secretaria para a seu tempo serem submettidas á consi-
deração do Senado.

O Sr. Presidente disse que o primeiro objecto de que o
Senado se devia occupar, era da Resposta á Faltta do
Throno, e que sendo pratico encarregar-se a sua organiza-
ção a humo Commissão ad-hoc composta de tres Mem-
bros, propunha-se se deveria nomear já a indicada
Commissão, e vencendo-se que si sim, procedes-se ao es-
crutinio, e feita a apuração, ficariam eleitos os Sen.
Marques de Maricó com 23 votos, Marques de Lue-
lux com 21, e Visconde de Cayrá com 13.

O Sr. Presidente declarou, que, sendo este o objecto que
por ora havia a tratar, os Srs. da Com.^{an} podiam começar
já nos seus trabalhos, e que apures de não haver contra
algunha de que o Senado se occupasse em quanto não
aparecesse a Proposta de que o Sr. M.^o fizesse menção na
sua Faltta, the parecia que se deveria renovar todos os
dias até que estivesse prompta a Resposta á Faltta para
então se discutir; e pedindo o Sr. Marquez de Caravelas
a palavra, foi-lhe concedida, e depois de fazer algumas
observações, mandou á Mesa a seguinte

Indicação.

"Proponho que nesta Sessão Extraordinária se trate
de todos os objectos de."

Foi apoiado; e pedida a urgencia pelo seu Author,
foi tambem apoiada, e entrou em discussão, e depois de longo
debate, e de julgar-se discutida, propoz-se a votacão a
urgencia, e foi rejeitada; em consequencia do que ficou
sobre a Mesa a Indicação para se correr os inters-
tícios marcados no Regimento.

O Sr. Presid. declarou, que o Senado continuava
a reunir-se todos os dias de trabalho; e levantou a Ses-
são pelo meio dia e meia hora.

Marquez de Inhambupe, Vice-Presidente, - Vice-
da Cacha, 1.º Secretário. D. Anno Ingenio de Locis e
Siciliter, 1.º Secret.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]

